



**PORTARIA Nº 10/2026.**

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PRA INSTAURAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLICADOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SANCIONADORES, DE QUE TRATA A PORTARIA NO. 10, DE 31.10.2024, DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **prefeito de Lagoa dos Patos**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica e Lei Complementar municipal no 721, de 13 de março de 2015 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica alterada a constituição da **COMISSÃO PERMANENTE PARA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLICADOS E INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SANCIONADORES**, de que trata a portaria no. 10, de 31.10.2024, que passa a ser constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

**I – TITULARES:**

- 1 – BRUNO CARDOSO SANTOS;
- 2 – GLEITON APARECIDO SOARES DE SOUZA; e,
- 3 – GEICE KARINE OLIVEIRA ROCHA.

**II – SUPLENTE:**

- 1 – LINCE GEOCIR CARDOSO
- 2 - HENRIQUE DE SOUZA MOTA; e,
- 3 – WEVERTON BARBOSA SILVA.,

**Parágrafo Único** – São atribuições da comissão ora constituída, a condução de processos seletivos simplificados de que trata o artigo 37, da Constituição Federal, a condução de processos administrativos de que trata a Lei Municipal no. 721, de 13 de março de 2015 e dos processos administrativos sancionadores de que trata a Lei Federal no. 14.133, de 1 de abril de 2021.

**Art. 2º** – Os integrantes da comissão, enquanto no exercício de suas atribuições, faram jus a adicional de complementação salarial decorrente deste encargo, de natureza permanente ou eventual nos trabalhos da comissão, que será fixada por decreto individual, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos, aprovado pelo Chefe do Executivo, observando-se o disposto na Lei Municipal 852/2021 e suas alterações.

**Art.3º**-Permanecem inalterados as demais disposições da portaria 20/2024, que não colidirem com o que aqui está expresso.

**Art. 4º.** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 02 de junho de 2026.

**Hércules Vandy Durães da Fonseca –  
Prefeito Municipal**